



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 153 /2018
Folha ____ 01 ____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 0082 / 2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal para que interceda junto à Secretaria de Saúde e determine a passagem do carro do fumacê e do fumacê portátil em todo bairro Marinas.

JUSTIFICATIVA



A medida é necessária para prevenção contra a febre amarela, tendo em vista, a confirmação de infecção pelo vírus em Cidades vizinhas.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2018

**Flavinho Araújo
Vereador**